PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2020

Mensagem nº 010 /2020. De 14 de ABRIL DE 2020.

Exmº. Srs. Vereadores,

Servimo-nos da presente, para encaminhar à Vossas Excelências, o Projeto de Lei autorização abertura de Credito suplementar, Por transferência e ou remanejamento no valor total de R$ 71.700,00 (Setenta e Um e Setecentos Reais) conforme processo n 368-1/2020.

Destinados a Saúde, para pagamento de ampliação de metas do convenio 1035464-99 reforma de unidade de atenção básica especializada de saúde.

Nestes Termos contando com a compreensão dos nobres pares desta casa de Leis e na certeza do pronto atendimento, subscrevem-nos.

Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal

EXMꝺSRª,
JOÃO LUIZ ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste-RO.
N E S T A .

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2020

PROJETO DE LEI Nº 010 /2020 **de 14 DE ABRILDE 2020.**

"Aprova autorização abertura de Credito Suplementar por remanejamento ou transposição, no valor total de R$ 757.915,51 (Setecentos e Cinquenta e Sete Mil Novecentos e Quinze Reais e Cinquenta e Um Centavos)junto ao Fundo Municipal De Saúde e SAAE, e que Contêm Outras Providências".

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre Credito Suplementar por Transferência e/ou remanejamento no valor de R$ 71.700,00 (Setenta e Um e Setecentos Reais)conforme processo n 368-1/2020., Dispostos no Art. 43 §1º, incisos III da Lei 4320/64, junto ao Fundo Municipal De Saúde

04- FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
04-12 -FUNDO MUNICIPAL SAUDE

10.301.0009.2-033		**MANUTENÇÃO DO FMS**	FICHA		
	4490-51	Obras e Instalações	881	1.002.0047	71.700,00
otal					71.700,00

Art. 2º - o Credito Aberto no Artigo anterior será coberto por cancelamento parcial das dotações abaixo relacionadas no valor de R$ 71.700,00 (Setenta e Um e Setecentos Reais)destinados à cobertura de pagamento de indenização de trabalhos realizados de campo e encargos sociais. das seguintes dotações:

02- PODER EXECUTIVO
02.03PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

03.092.00063-2009		**Manutenção Procuradoria**	FICHA		
	3390-14	Diárias – civil	37	1.009.0099	5.000,00
	3390-33	Passagens e Despesas comlocomoção	39	1.009.0099	2.500,00

02.04 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

04.124.0004-2006		Manutençã\o Controladoria			
	3390-14	Diárias – civil	52	1.009.0099	2.000,00
	3390-33	Passagens e Despesas comlocomoção	623	1.009.0099	1.600,00

02-05SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005-2-013		**Manutenção e funcionamentos a semad**	FICHA		
	3390-14	Diarias Civil	68	1.000.9999	3.000,00
	3390-33	Passagens e Despesas comlocomoção	70	1.000.9999	1.600,00

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.00016-2059		**Manutenção Do Abrigo Municipal**	FICHA		
	3390-14	Diarias Civil	98	1.000.9999	3.000,00

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

17.512.0020-2073		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA PLANEJAMENTO**	FICHA		
	3390-14	Diarias Civil	142	1.000.9999	1.000,00

02-010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.123.0006-2016		**MANUTENÇAO E FUNCIONAMENTO D SEMFAZ**	FICHA		
	3390-14	Diarias Civil	153	1.000.9999	6.500,00
	3390-33	Passagens e Despesas comlocomoção	155	1.000.9999	7.000,00

28.843.0006-2017		**COMBATE A SONEGAÇÃO FISCAL – SELO LEGAL**	FICHA		
	3390-14	Diarias Civil	167	1.000.9999	1.000,00
	3390-30	Mza\terial de Consumo	168	1.000.9999	10.000,00
	3390-33	Passagens e Despesas comlocomoção	169	1.000.9999	1.000,00

02.011 – SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

18.542.0012-2046		**MANUTENÇA MEIO AMBIENTE**	FICHA		
	3390-14	Diarias Civil	262	1.000.9999	1.500,00

18.542.0012-2111		**EDUCAÇÃO AMBIENTAL**	FICHA		
	3390-14	Diarias Civil	721	1.000.9999	500,00

02-13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

26.782.0018-2068		**MANUTENÇÃO SEC DE OBRAS**	FICHA		
	3390-14	Diarias Civil	279	1.000.9999	5.000,00
	3390-33	Passagens e Despesas comlocomoção	281	1.000.9999	2.500,00

02.14 – SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO

15.451.0017.2064		**MANUTENÇÃO SER URBANISMO**	FICHA		
	3390-14	Diarias Civil	307	1.000.9999	1.500,00

02..15 – SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.601.0010-2-044		**MANUTENÇÃO SER AGRICULTURA**	FICHA		
	3390-14	Diarias Civil	336	1.000.9999	5.000,00
	3390-33	Passagens e Despesas comlocomoção	338	1.000.9999	3.000,00

02.16 – SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE

278120025-2-080		**MANUTENÇÃO SERC DE ESPORTEC. E LASER**	FICHA		
	3390-14	Diarias Civil	358	1.000.9999	7.500,00

Artigo 3º - - Fica autorizado a alteração no PPA, LDO e LOA, para o exercício de 2020, conforme disposto no art. 1º e 2º desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal